L E I Nº 6 5 8

" QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, mensalistas, contratados e inativos, um aumento salarial de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos atuais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de Abril de mil novecentos e noventa e tres, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de Maio de 1.993

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA JAZ
- Secretário -

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
João Carlos Monteiro
PREFEITURA